SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 38/2016

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR CONDUZAM OS VEÍCULOS QUE ESPECÍFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fato de que não há, na estrutura do SAAE de Ibiraçu, motoristas concursados em número suficiente para o atendimento de toda a demanda dos serviços;

Considerando a necessidade de redução de custos administrativos e otimização de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização a servidora **Adriana Alves De Souza**, Fiscal, matrícula 95, para conduzir os veículos da frota do SAAE de Ibiraçu.

Art. 2° A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação da servidora junto ao órgão de trânsito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 28 de setembro de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo